



Alfonso de Miranda Filho
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: "Denomina JOSÉ SEVILHA FILHO, o anexo dos GABINETES, construído em ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Goiás, e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, Estado de Goiás, APROVA e a MESA DIRETORA, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Denomina JOSÉ SEVILHA FILHO, o anexo dos GABINETES, construído em ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte-GO.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente lei, correção por conta do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, 03 de outubro de 2023.

Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara

Alonso de Miranda Filho
Vice-Presidente

Renê Tavares de Sousa
1º Secretário

Júlio César Pereira da Conceição
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

(JOSÉ SEVILHA FILHO)

Nascido em 08 de junho de 1944, no Município de Santa Maria da Vitória - BA, filho de José Antônio Sevilha e Ana Barros de Sevilha, e, já em Alvorada do Norte, contraiu matrimônio em 09/09/1970 com Luzia Luiz da Silva, e desta união nasceram 05 filhos.



Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO
em Sessão: Ordinária 139
Em 05 / out / 2023

Lídice Sevilha
Presidente

Na década de 70, disputou sua primeira eleição para prefeito desta cidade, vindo, somente a obter a vitória na segunda vez, quando da eleição de 1976, para um mandato de seis (06) anos.

Neste primeiro mandato fez várias benfeitorias para o município de Alvorada do Norte, juntamente com o apoio do então governador Ary Valadão.

Formado em Agrimensura veio então a se candidatar no segundo mandato para prefeito em 1992, assumindo para a gestão de 1993-1996, por quatro anos.

Dentre os benefícios para a população, destaca-se a parceria com o governo do estado para a construção de moradias, quando o município entrava com a doação de lotes aos moradores, no bairro Ipiranga e bairro centro (Alvoradinha).

Construção de escolas rurais, rodoviária, delegacia de polícia, calçamentos, reforma da Praça da Matriz, energia elétrica onde tinha deficiência, cemitério local, feira coberta onde hoje se encontra a sede da prefeitura municipal, matadouro municipal, prédio da Telebrasília, Praça do Fórum, Hospital Municipal, reforma do Colégio Manoel Aprígio e construção da Escola Estadual Antônio Claret Cardoso, cuja obra, na época, teve a desapropriação de três casas, para a sua edificação.

José Sevilha Filho deixou um grande legado como homem público. E, como cidadão que foi, enaltecemos a grandeza de um homem tranquilo, avesso às contendas, preocupado com o bem estar dos seus, solidário, com anseio em ver a cidade de Alvorada do Norte, desenvolvida e alçada a um dos melhores lugares para se viver e trabalhar do Nordeste Goiano. (Dados bibliográficos: Luzia Luiz da Silva Sevilha).

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas visando à aprovação do presente Projeto de Resolução, como forma de homenagear o legado deste ex-prefeito que administrou a nossa cidade por dois mandatos.

MESA DIRETORA da Câmara Municipal, 03 de outubro de 2023.

Weliton Luiz do Amaral
Weliton Luiz do Amaral - Presidente da Câmara

Alonso de Miranda Filho
Alonso de Miranda Filho - Vice-Presidente

Renê Tavares de Sousa - 1º Secretário

Júlio Cesar Pereira da Conceição
Júlio Cesar Pereira da Conceição - 2º Secretário